

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, do Conselho Universitário – CONSUN e Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, Prof. Dr. José Carlos Pettorossi Imparato, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO:

- a) o disposto no art. 16 da Lei nº. 5.540 de 28 de novembro de 1968, com redação dada pela Lei nº. 9.192, de 21 de dezembro de 1995;
- b) a necessidade de estabelecer os critérios para ingresso de candidatos, em 2012, no curso de Medicina – *campus* Fernandópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Edital do Processo Seletivo de Medicina 2012, que será realizado pela Fundação para o Vestibular da UNESP – VUNESP:

UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO - UNICASTELO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CURSO DE MEDICINA

ELAINE MARCÍLIO DOS SANTOS, Pró-Reitora de Graduação e Extensão, Presidente da Comissão de Processo Seletivo da UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO - UNICASTELO, mantida pelo CÍRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DO EMBARÉ – CTCE.

FAZ SABER que o PROCESSO SELETIVO 2012, para o curso de MEDICINA será realizado pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP - VUNESP, com as seguintes normas:

1. VAGAS:

80 (oitenta) anuais

2. AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA:

Portaria MEC nº 1.723 de 04/07/2003, publicada no DOU de 07/07/2003, que autoriza o funcionamento, com a observação do disposto no art. 63 da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, publicada no DOU nº 239, de 13/12/2007, Seção 1.

3. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO:

Campus Fernandópolis: Estrada Projetada F-1, s/nº - Fazenda Santa Rita – Fernandópolis – SP

INTERNATO

Fernandópolis – SP:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

Unidades Básicas de Saúde – Prefeitura do Município de Fernandópolis

AVCC (Associação Voluntária de Combate ao Câncer – Hospital do Câncer)

CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)

Jales – SP:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

Ouroeste - SP

Hospital Municipal de Ouroeste

Santa Fé do Sul - SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

São José do Rio Preto - SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas de **12 de Setembro de 2011 a 11 de Novembro de 2011**, somente pela INTERNET no site www.vunesp.com.br.

Os candidatos farão as provas na cidade de Fernandópolis – SP, em locais a serem disponibilizados no site da www.vunesp.com.br, para consulta dos candidatos a partir de **22 de novembro de 2011**.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO:

A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser recolhida em qualquer agência bancária.

6. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

6.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, pelo site www.vunesp.com.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio de boleto bancário, em qualquer agência bancária. A efetivação da inscrição se dará somente com o pagamento do boleto bancário.

6.2. Candidatos portadores de algum tipo de deficiência ou de necessidades especiais que exija sala ou local especial para realizar as provas, deverão encaminhar sua solicitação à VUNESP, durante o período de inscrição, no fax (11) 3873-0896 ou por sedex à Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo – SP – CEP 05002-062.

7. PROVAS:

7.1. O Processo Seletivo 2012 para o curso de Medicina da UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO - UNICASTELO será constituído de uma redação e de 02 (duas) provas objetivas, totalizando 110 questões de múltipla escolha, cinco alternativas cada. As disciplinas serão agrupadas em duas provas, realizadas em um único dia, com duração de 4 (quatro) horas por período. As questões serão em forma de múltipla escolha, com cinco alternativas cada.

7.2. Data, Horário de aplicação e composição das provas:

7.2.1. **PROVA I: DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2011, DAS 08 ÀS 12 HORAS.** Será composta de 50 questões, sob a forma de teste de múltipla escolha, igualmente distribuídas pelas disciplinas de

Matemática, Geografia, Língua Portuguesa, História e Língua Inglesa e uma Redação, em língua portuguesa, em gênero dissertativo.

7.2.2. **PROVA II: DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2011, DAS 14 ÀS 18 HORAS.** Será composta de 60 questões, sob a forma de teste de múltipla escolha, igualmente distribuídas pelas disciplinas de Biologia, Química e Física.

7.2.3. Os programas das provas estarão disponíveis no ANEXO I deste Edital e do Manual do Candidato, no site www.vunesp.com.br.

7.3. Recomenda-se aos candidatos comparecerem ao endereço indicado, uma hora antes do início de cada prova, ou seja, para PROVA I, às 7 horas e para PROVA II às 13 horas, quando se iniciará o ingresso no prédio. Os portões do prédio serão fechados às 8 e às 14 horas, não sendo admitidos retardatários.

7.4. Será obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade original em todas as provas, sem o que o candidato será impedido de realizá-las.

7.5. A VUNESP reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação, a fim de garantir a plena integridade do Processo Seletivo.

7.6. **CASOS ESPECIAIS:** Para os candidatos que se encontrarem internados em hospital localizado na cidade onde serão realizadas as provas, a VUNESP designará fiscal para aplicação. Para isso, será necessário contatar a VUNESP com, no mínimo, um dia de antecedência das provas. Não serão aplicadas provas a candidatos em residência, nem em hospital fora da cidade onde se realizarão as provas.

7.7. **RESTRIÇÃO A APARELHOS ELETRÔNICOS:** Os candidatos não poderão portar, em hipótese alguma, qualquer equipamento eletrônico, tais como: calculadoras, radiocomunicadores, relógios, telefones celulares ou aparelhos similares.

7.8. A UNICASTELO, a juízo da comissão do processo seletivo, adotará medidas de segurança, incluindo fiscalização e vigilância por meio de imagens, detector de metais, impressão digital e demais procedimentos necessários, a fim de evitar possíveis fraudes e garantir a plena integridade do processo.

7.8.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato flagrado portando qualquer equipamento eletrônico nas dependências do local destinado a aplicação das provas. O não atendimento às orientações constantes deste edital acarretará a exclusão do candidato da seleção.

8. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DAS NOTAS E DA NOTA FINAL:

8.1. **PROVA I:** Nº de acertos das questões objetivas (nota máxima 50) + Nota de Redação (nota máxima 30).
Nota máxima da prova: 80.

8.2. **PROVA II:** Nº de acertos das questões objetivas.
Nota máxima da prova: 60.

8.3. **NOTA FINAL:** Nota da Prova I + Nota da Prova II.
Nota final máxima da prova: 140.

9. CLASSIFICAÇÃO:

9.1. Para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham obtido nota maior do que zero nas provas, e nota maior ou igual a 9,0 (nove) na Redação.

9.2. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerá, o candidato que obtiver o melhor resultado na Redação. No caso de persistência do empate, prevalecerão, sucessivamente, as notas atribuídas nas disciplinas de Biologia, Química e Física. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

9.3. O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação de todos os candidatos inscritos.

9.4. No mês de Janeiro de 2012, a VUNESP disponibilizará, em seu site, informação de desempenho, aos candidatos que realizaram todas as provas.

9.5. Os candidatos poderão concorrer em 2ª e 3ª opção para os seguintes cursos:

CAMPUS – SÃO PAULO	
CURSOS	CURSOS RECONHECIDOS PELO MEC
Educação Física (Licenciatura)	Portaria nº 306 de 02/08/2011
Enfermagem (Bacharelado)	Portaria nº 3.117 de 04/10/2004
Farmácia	Portaria nº 378 de 19/06/1989
Fisioterapia (Bacharelado)	Portaria nº 1.788 de 21/12/2009
Odontologia	Portaria nº 147 de 26/02/1985
Psicologia (Formação de Psicólogo)	Portaria nº 422 de 18/03/1997

CAMPUS – DESCALVADO	
CURSOS	CURSOS RECONHECIDOS PELO MEC
Agronomia	Portaria nº 2057 de 29/11/2010
Enfermagem (Bacharelado)	Portaria nº 194 de 06/02/2009
Fisioterapia (Bacharelado)	Portaria nº 775 de 07/11/2008
Medicina Veterinária	Portaria nº 376 de 03/05/2007
CURSOS	CURSOS AUTORIZADOS
Educação Física (Bacharelado)	Resolução CONSUN nº. 26 A de 28/07/2008
Psicologia (Formação de Psicólogo)	Deliberação Consun 10/09/1999

CAMPUS – FERNANDÓPOLIS	
CURSOS	CURSOS RECONHECIDOS PELO MEC
Agronomia	Portaria nº 1.881 de 23/12/2008
Medicina Veterinária	Portaria nº 775 de 07/11/2008
Odontologia	Portaria nº 270 de 19/07/2011

CURSOS OFERECIDOS NO CAMPUS SÃO PAULO

CURSOS	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
Educação Física (Licenciatura)	50	Diurno	6 Semestres
	50	Noturno	
Enfermagem **	50	Diurno	8 Semestres
	50	Noturno	10 Semestres

Farmácia**	50	Diurno/Vespertino	8 Semestres
	50	Noturno	10 Semestres
Fisioterapia**	50	Diurno/Vespertino	8 Semestres
Odontologia	50	Diurno	8 Semestres
	50	Noturno	
Psicologia (Formação de Psicólogo)	50	Diurno	10 Semestres
	50	Noturno	

CURSOS OFERECIDOS NO CAMPUS DESCALVADO

CURSOS	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
Agronomia	50	Diurno/Vespertino	8 Semestres
	50	Noturno	
Educação Física (Licenciatura)	50	Noturno	6 Semestres
Enfermagem **	50	Noturno	10 Semestres
Fisioterapia **	50	Noturno	10 Semestres
Medicina Veterinária	50	Diurno/Vespertino	10 Semestres
	50	Noturno	11 Semestres
Psicologia (Formação de Psicólogo)	50	Noturno	10 Semestres

CURSOS OFERECIDOS NO CAMPUS FERNANDÓPOLIS

CURSOS	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
Agronomia	50	Diurno/Vespertino	8 Semestres
	50	Noturno	10 Semestres
Medicina Veterinária	50	Diurno/Vespertino	10 Semestres
Odontologia	40	Diurno/Vespertino	8 Semestres
	40	Noturno	10 Semestres

* As atividades clínicas serão desenvolvidas em período diurno ou noturno conforme especificidade de cada curso.

** Os estágios do curso só poderão ser realizados em período diurno.

Observação: No caso de transferência do aluno para outros períodos, prevalecerá a tabela de preços correspondente ao curso e ao período.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2011**, nos *campi* da UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO - UNICASTELO e pela Internet, nos sites www.vunesp.com.br e www.unicastelo.br.

11. MATRÍCULAS:

11.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- 11.1.1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - 02 cópias autenticadas;
- 11.1.2. Histórico Escolar de Ensino Médio ou equivalente original ou xerox autenticada - 02 cópias autenticadas;
- 11.1.3. Prova de Quitação com Serviço Militar - 02 cópias autenticadas;
- 11.1.4. Título de Eleitor (se maior de 18 anos) - 02 cópias autenticadas;
- 11.1.5. Documento Oficial de Identidade - 02 cópias autenticadas;
- 11.1.6. Recibo de pagamento da taxa de matrícula;
- 11.1.7.3 (três) fotos 3x4 iguais, recentes e datadas;
- 11.1.8. Certidão de Nascimento ou Casamento - 02 cópias autenticadas;
- 11.1.9. Para aluno estrangeiro, será exigida a documentação de Ensino Médio ou equivalente com equivalência fornecida pelo Conselho Estadual de Educação e data anterior à da inscrição no Processo Seletivo;
- 11.1.10. CPF – 01 cópia;
- 11.1.11. Comprovante de endereço com CEP – 01 cópia.

11.2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE AS MATRÍCULAS:

- 11.2.1. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos neste Edital.
- 11.2.2. No caso de candidato excepcional positivo, que não possua o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, a matrícula será feita mediante apresentação de cópia do parecer do Conselho Estadual de Educação, reconhecendo tal excepcionalidade, com data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.
- 11.2.3. Somente serão aceitas matrículas por representante de candidato por meio de procuração pública (cartório).
- 11.2.4. O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado por este edital perderá, irremediavelmente, seu direito a fazê-la.
- 11.2.5. No ato da matrícula o candidato ou seu representante legal, assinará documento responsabilizando-se financeiramente pela semestralidade no curso contratado.
- 11.2.6. O candidato classificado menor de 18 anos deverá, no ato da matrícula, estar acompanhado pelos seus pais ou responsáveis.
- 11.2.7. A UNICASTELO se reserva o direito de não formar turmas caso não seja atingido o número mínimo de 50 alunos matriculados no curso de medicina.
- 11.2.8. Turmas com número inferior aos números estabelecidos poderão ter seu funcionamento autorizado, excepcionalmente, pelo CONSUN (Conselho Universitário).
- 11.2.9. O Curso de Medicina da UNICASTELO tem o seu currículo fixado pelas Diretrizes Curriculares expedidas pelo Ministério da Educação – MEC, ministrado através da metodologia ativa com módulos e submódulos, consoante o projeto pedagógico do curso e regimento interno da IES e, nesse passo, os candidatos aprovados e portadores de outros cursos superiores, não terão direito à dispensas de disciplinas ou exame de equivalências, declarando que aceitam todas as regras constantes neste edital.

11.3. LOCAL, DATA E HORA PARA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO CURSO DE MEDICINA e 2ª e 3ª opção:

Campus FERNANDÓPOLIS

Estrada Projetada F-1, s/n.º - Fazenda Santa Rita - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-4200

Campus DESCALVADO

Av. Hilário da Silva Passos, 950 Pq. Universitário - Descalvado - SP

Telefone: (19) 3593-8500

Campus SÃO PAULO

Rua Carolina Fonseca, 584 - Itaquera - São Paulo - Capital

Telefone: (11) 2070-0000 ou 2070-0098 (Processo Seletivo)

1ª CHAMADA:

DIAS 4, 5 E 6 DE JANEIRO DE 2012 - DAS 08H00 ÀS 20H00

Publicação da listagem dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2011 para o curso de Medicina e 2ª e 3ª opções, e respectivas matrículas.

DIA 7 DE JANEIRO DE 2012 - DAS 8H00 ÀS 12H00

Observação: Matrícula para os candidatos classificados no Processo Seletivo 2011 para o curso de Medicina e 2ª e 3ª opções.

2ª CHAMADA:

DIAS 11, 12 E 13 DE JANEIRO DE 2012 - DAS 8H00 ÀS 20H00

Publicação da listagem dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2011 - 2ª chamada para o curso de Medicina e 2ª e 3ª opções, e respectivas matrículas.

3ª CHAMADA:

As vagas remanescentes até o número daquelas oferecidas, serão preenchidas com a convocação dos candidatos pela ordem de classificação, consoante o edital, através de telegrama desta Universidade, observando a data fixada naquela comunicação, peremptoriamente, não havendo prorrogação.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Maiores informações sobre o curso de Medicina quanto às exigências do Parágrafo I do Artigo 47 da Lei 9394/96, estão à disposição dos candidatos nos *Campi* da UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO - UNICASTELO, nos seguintes locais: SÃO PAULO - (11) 2070-0000 (Secretaria Acadêmica); FERNANDÓPOLIS: (17) 3465-4200 (Secretaria Acadêmica) e DESCALVADO: (19) 3583-2431 (Secretaria Acadêmica).

13.2. As disposições do "MANUAL DO CANDIDATO" relativas ao Processo Seletivo constituem normas específicas que passam a integrar o presente edital.

14. PRAZO DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo terá validade até que os candidatos convocados possam atingir frequência mínima de 75% no ano letivo de 2012.

São Paulo, 10 de agosto de 2011.

Prof.ª Dr.ª ELAINE MARCÍLIO DOS SANTOS
Pró-Reitora de Graduação e Extensão
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DA
UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO – UNICASTELO

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 30 de agosto de 2011


Prof. Dr. José Carlos Pettorossi Imparato

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Presidente do Conselho Universitário - CONSUN

- Reitor -